



DECRETO Nº 32

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |  | VALOR EM ( R\$ ) |
|---|--|------------------|
| 13 -  | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO                   |                  |
| 1313 -  | SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA, DES.RURAL E ABASTECIMENTO                         |                  |
| 13.1313.20.122.0001.2023                        | - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO |                  |
| 4133 3390.14.00.00.00.0000                      | - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  | 500,00           |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 13.1313.20.122.0001.2023    |  | 500,00           |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1313             |  | 500,00           |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 13                              |  | 500,00           |
| TOTAL DOS CRÉDITOS:                             |  | 500,00           |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO   | 500,00        |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  | 0,00          |
| POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO  | 0,00          |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO   | 0,00          |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b> | <b>500,00</b> |

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO |   | VALOR EM ( R\$ ) |
|---|---|------------------|
| 02 -  | GABINETE DO GOVERNO                               |                  |
| 0220 -  | GABINETE DO PREFEITO                              |                  |
| 02.0220.04.122.0001.2002                        | - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO              |                  |
| 3601 3190.04.00.00.00.0000                      | - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 500,00           |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002    |   | 500,00           |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220             |   | 500,00           |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 02                              |   | 500,00           |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2022.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA